

Justiça Federal

Digital

► A Justiça Federal deseja um Natal de paz para você e sua família



404

▶ Assinado termo de cooperação para uso do eProc na 2ª Região

O eProc- processo eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região passará a ser utilizado pela Justiça Federal da 2ª Região. O presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), desembargador federal Carlos Eduardo Thompson Flores, e o presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal André Fontes, assinaram nesta tarde (6/12) o Termo de Cooperação Técnica para a cessão de tecnologia de uso do sistema eproc.

A cerimônia ocorreu na sala da Presidência do TRF4. O termo de cessão gratuita do TRF4 para o TRF2 foi assinado eletronicamente pelos presidentes, por meio do SEI- Sistema Eletrônico de Informações, também desenvolvido pelo tribunal da Região Sul.



“Hoje inicia-se a cooperação entre as duas cortes, que aconteceu pelo trabalho importante dos envolvidos em cada tribunal, com a certeza de que vamos colaborar para melhorar ainda mais a prestação da Justiça”, disse o presidente do TRF4. Thompson Flores também ressaltou a atuação da desembargadora federal do TRF2 Nizete Lobato, coordenadora da implantação do eproc na corte e corregedora regional da Justiça Federal da 2ª Região.

O presidente do TRF2 avaliou a assinatura da parceria como um passo emblemático para a Justiça Federal da 2ª Região, que compreende os estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. “Acredito que 2018 já começou. Para nós, será o ano das grandes decisões. Creio que o eproc será a marca da nova era no TRF2, com mais informatização e transparência”, analisou.



André Fontes agradeceu a cessão da tecnologia e revelou que o TRF2 pretende homenagear o TRF4, condecorando o presidente Thompson Flores com a primeira medalha a ser outorgada a um membro de outro tribunal pela Associação Regional dos Juizes Federais do Espírito Santo. “É uma retribuição que nosso Plenário gostaria de fazer ao TRF4 na pessoa do presidente, para que possamos agradecer a cessão desse sistema que é reconhecido em todo Brasil e, certamente, foi resultado de muito esforço, suor e trabalho de magistrados e servidores da 4ª Região”.

Fontes concluiu ainda que o sistema da 4ª Região deve alçar voos mais altos: “o eproc tende a se transformar em um sistema nacional da Justiça Federal, pela facilidade e agilidade que oferece aos usuários. Aqui estamos selando a união entre duas regiões, a 4ª e a 2ª, mas espero que no futuro sejam cinco”, afirmou o presidente do TRF2.

Além da desembargadora Nizete Lobato, o presidente do TRF2 veio a Porto Alegre para assinatura do termo de uso do eproc acompanhado dos juizes federais José Arthur Diniz Borges, Antônio Henrique Corrêa, Manoel Rolim Campbel, Helena Elias Pinto e Cristiane Conde Chmatalik, que é diretora do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo (JFES). A chefe de gabinete da corregedora Lucia Helena Loureiro Timóteo também esteve presente.

O juiz federal Sérgio Tejada Garcia, coordenador do eproc na Justiça Federal da 4ª Região, participou da cerimônia, juntamente com os juizes federais Taís Schilling Ferraz e Eduardo Tonetto Picarelli. A diretora-geral do tribunal, Magda Lucia Scheunemann Cidade, a diretora judiciária Cristinne Rojas Barros e o diretor de Tecnologia de Informação Clóvis Saldanha também acompanharam a assinatura.

Após a cerimônia, a equipe do TRF4 fez uma demonstração prática do sistema aos magistrados do TRF2, apontando as principais funcionalidades do sistema e os passos para a autuação dos processos.

eProc

O eProc foi idealizado por magistrados e servidores da Justiça Federal da 4ª Região. Atualmente tem mais de 5 milhões de ações distribuídas por meio do sistema e conta com cerca de 130 mil advogados cadastrados em todo país.

O primeiro sistema processual eletrônico da Justiça Federal brasileira começou a ser utilizado em 2003, nos Juizados Especiais Federais (JEFs) do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná. A versão atual foi construída aproveitando os conceitos da primeira versão, sendo implantada em todas as varas federais de primeiro grau em 2009 e, em 2010, também no TRF4.

Por atender todas as matérias e graus, é considerado pelos usuários um sistema consolidado pela agilidade e pelas funcionalidades. Além disso, representa economia para a gestão pública e sustentabilidade, pois dispensa o uso de papel e insumos para a impressão. Outro aspecto é a disponibilidade do sistema online, 24 horas por dia, a partir de qualquer local com acesso à internet. O sistema é constantemente atualizado pela equipe de desenvolvimento, atendendo às novas demandas desses usuários. Um exemplo é que desde agosto do ano passado o controle dos processos e prazos pode ser acompanhado por advogados e público externo na palma da mão. O TRF4 disponibiliza o aplicativo eproc para dispositivos móveis, que pode ser baixado gratuitamente nas lojas Apple Store (iOS) e Google Play (Android), garantindo aos profissionais mais acesso e facilidade na gestão dos seus processos.

Parcerias

Com o desenvolvimento próprio e cessão gratuita para órgãos do Poder Judiciário, o eproc tem sido adotado por outras instituições. Já é usado pelo Tribunal de Justiça de Tocantins (TJ-TO) desde 2011. Também foram firmados acordos de cooperação com o Superior Tribunal Militar (STM) e com o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJM MG), nos quais o eproc encontra-se em fase preliminar de implantação.

Em 17 de julho deste ano, o eproc passou a ser o novo sistema processual da Turma Nacional de Uniformização (TNU) dos Juizados Especiais Federais (JEFs). O uso do eproc na TNU foi decorrente da flexibilização quanto à utilização do sistema Processo Judicial Eletrônico- PJe, autorizada pela ministra Carmem Lúcia, presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O PJe é adotado em alguns órgãos do Poder Judiciário, de acordo com a Resolução 185 do CNJ.

Em 17 de novembro, o eproc passou a ser utilizado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS).

Interoperabilidade

Além de estar integrado com diversos sistemas utilizados por procuradorias e por outras cortes e órgãos públicos, o eproc é totalmente aderente ao Escritório Digital, portal desenvolvido pelo CNJ. O objetivo é permitir aos advogados atuarem em suas ações por meio de um único site, não importando em qual sistema o feito tramite originalmente.

De acordo com a diretora do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, que também esteve presente ao ato, o eproc deve ser implantado até fevereiro. Na próxima semana, dia 14/12, a diretora do foro estará no Rio de Janeiro, numa reunião com a equipe do TRF4. Dessa reunião sairá o cronograma completo da implantação do eproc.

***Fonte: TRF4, com informações adicionais da JFES**

▶ SJES promove 170 acordos na Semana Nacional da Conciliação

A Justiça Federal do Espírito Santo, por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), levou cerca de 400 processos para as mesas de conciliação. A iniciativa fez parte da Semana Nacional da Conciliação 2017, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Até o dia 5 de dezembro, o mutirão de conciliação realizado na sede da JFES, em Vitória, realizou 340 audiências e homologou 170 acordos (51,20%), garantindo o aporte de aproximadamente R\$ 380.385,69, em valores homologados, aos cofres públicos

▶ JFES recebe ministro corregedor nacional de Justiça



A Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) recebeu em sua sede, na capital, a visita do corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, na sexta-feira, 24. O ministro veio a Vitória a convite do Tribunal de Justiça do Espírito Santo para participar da inauguração do Centro Avançado dos Juizados da Infância e da Juventude da capital capixaba.

O presidente do TRF2, des. fed. André Fontes, e a corregedora regional da 2ª Região, des. fed. Nizete Lobato, acompanharam a visita do ministro, que recebeu da diretora do foro, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, e do juiz federal Ronald Kruger Rodor uma pasta com selos e carimbo alusivos aos 50 anos da JFES e o livro "Memória Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo).

João Otávio de Noronha reuniu-se com os magistrados da JFES no oitavo andar da sede.

▶ Corregedora regional visita varas federais do interior capixaba



A corregedora regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargadora federal Nizete Lobato, veio ao Espírito Santo no final de novembro para visitas institucionais às Subseções Judiciárias da SJES, no interior.

Acompanhada da diretora do foro, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, e do conselheiro do CNJ, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, a magistrada visitou na quarta-feira, 22, as varas federais de São Mateus, Linhares e Colatina. Já na quinta, 23, foi à Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim.

Nizete Lobato conheceu as instalações das varas, os juízes, diretores de secretaria e servidores, ouviu reclamações, opiniões e cobrou resultados.

eProc

A magistrada destacou, durante as visitas, a aprovação unânime pelo Plenário do TRF2, em 5/10/2017, do relatório da comissão que ela presidiu - integrada também pelos desembargadores federais Guilherme Calmon Nogueira da Gama e Marcelo Pereira da Silva -, concluindo que o sistema eproc deve ser implantando na 2ª Região, em substituição ao Apolo.

Execuções fiscais

Outro ponto levantado durante as visitas foi a Resolução Conjunta nº 61/2017 (Presidência-Corregedoria), que alterou a competência das varas de São Mateus, Linhares e Colatina: as execuções fiscais passarão a tramitar nas varas da capital, otimizando a força de trabalho das varas mistas do interior.



▶ Equipe da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim foi a vencedora da 1ª Mostra de Práticas Inovadoras



Na tarde de 27/11 foram apresentados, no auditório da Justiça Federal, em Vitória, os trabalhos inscritos na 1ª Mostra de Práticas Inovadoras da Seccional. Cada participante teve 30 minutos para expor seu trabalho e, em seguida, plateia e comissão julgadora puderam fazer perguntas.

O servidor Jocimar Daltio, que representou a equipe da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim e apresentou o trabalho “Administrando acervo de Execução Fiscal”, foi o grande vencedor da 1ª Mostra. Seu trabalho mostrou as dificuldades em gerenciar processos de execução fiscal com metade de uma equipe, tendo em vista que a 2ª VF-Cachoeiro também

recebe processos cíveis, e as melhorias implementadas.

Em seguida, a diretora de secretaria da 3ª Vara Federal Cível, Carla Íria Perim Guerson, apresentou o trabalho “Passo-a-passo nas decisões: uma proposta de direcionamento das etapas de cumprimento da ordem judicial”, também realizado em parceria com a equipe daquele cartório, que prestigiou em peso o evento, juntamente com o juiz Rodrigo Reiff Botelho, que ocupa a titularidade da vara. Esse trabalho obteve a 3ª colocação.

Por fim, o servidor Roger Croce Pinheiro, supervisor da Seção de Folha de Pagamento (Sepag/NGP), discorreu sobre seu trabalho: “Gestão do Conhecimento: aumentando a produtividade e a eficiência na unidade de trabalho”, que obteve a 2ª colocação.

Comissão julgadora

O evento foi organizado pela Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio (Sedpe/NGP) e contou com o apoio da Assejufes, responsável pela premiação.

A comissão julgadora foi composta pela diretora do foro da JFES, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, pelo conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Fernando Cesar Baptista de Mattos, pela diretora da Secretaria Geral, Neidy Aparecida Emerick Torrezani, e pelo diretor de secretaria da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, Daniel Lehenbauer.

Promover mudanças

“A rigor, em princípio, a gente nem pensava que teria premiação, então nisso, eu agradeço muito à Associação dos Servidores [Assesjufes], na pessoa aqui do Thiagus [Coelho Freitas, presidente], porque claro o prêmio é sempre bom, a competição é muito saudável. Essa boa prática parte da iniciativa das pessoas em promover mudanças e essas mudanças são mudanças boas, mudanças positivas, que vão fazer com que a gestão da unidade seja melhor feita. Além disso, você também tem que ter um potencial de replicar aquela prática. Então a dificuldade da comissão é que todos estão de parabéns. Todo mundo já conhece o trabalho de Jocimar, já conhece o trabalho do Roger, já conhece o trabalho da Carla. Na verdade, hoje foi mais uma questão de exposição, para a gente saber detalhadamente o que cada um ali apresentou. Realmente nosso trabalho foi difícil. Acho que se não tivesse premiação todos seriam primeiro lugar”, afirmou a diretora do foro.

Crítérios de avaliação

Em seguida, a juíza federal indicou os critérios com que a comissão avaliou os trabalhos: “acabamos levando em consideração a apresentação, a contribuição do trabalho aqui para a própria administração da Justiça, para a prestação jurisdicional, a relevância do projeto para o próprio cliente, para os beneficiários, se isso vai ser algo para o público em geral, se isso vai ser algo mais interno, o caráter inovador (se é algo que fugiu do paradigma, se alterou rotina), originalidade, ineditismo, o que a pessoa buscava com aquilo. O fato de você ter práticas tão díspares ou que trazem similaridade acabou dando uma certa dificuldade. Todos foram excelentes e nós só tínhamos que escolher qual para a banca foi o trabalho que mais atendeu os critérios de avaliação do edital”, finalizou.

Ao término do evento, Jocimar Daltio foi cumprimentado pelos colegas Fabiana Yumi Ogawa de Moraes (2ª VF-Execução Fiscal), Larissa Maron Colen (4ª VF-Cível) e Tony Wenderson Zanoli Bonella (1ª VF-Cível). Todos eles trabalharam sob a supervisão de Jocimar em Cachoeiro de Itapemirim e fizeram questão de parabenizar o colega pela conquista.

► XIX leilão unificado atrai grande participação

Coordenado pelo Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ) na tarde de 28/11, na sede da Seção Judiciária, em Vitória, juntamente com o leilão da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, o XIX Leilão Unificado da Justiça Federal colocou à venda imóveis, veículos, obras de arte e equipamentos diversos. O certame atraiu grande interesse e o público lotou o auditório.



▶ **Mimoso do Sul/ES está habilitado a atuar em processo eletrônico no TRF2**

O Município de Mimoso do Sul/ES já está habilitado no sistema processual digital do Tribunal, que permite atuar nas ações judiciais em trâmite no sistema Apolo, sendo possível o recebimento de intimações e citações pela internet e o peticionamento eletrônico. Para esclarecer dúvidas acerca do processo judicial virtual, o TRF2 criou um portal no seu site com um manual para os usuários e com respostas para várias dúvidas que podem surgir. Veja no www.trf2.jus.br.

▶ **Fernando Mattos participa de discussão no CNJ sobre implantação da plataforma de editais**

Prevista no novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015), a implantação de uma plataforma nacional de editais começou a ser discutida no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na tarde desta terça-feira (5/12), representantes do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) discutiram com os conselheiros Henrique Ávila e Fernando Mattos detalhes do sistema que reunirá informações de todos os tribunais.

Determinada pela ministra Cármen Lúcia, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), a execução do projeto é coordenada pelos dois conselheiros. “É muito importante termos uma plataforma de editais porque isso universaliza a informação e dá transparência aos atos do Poder Judiciário”, afirmou Fernando Mattos, que é juiz federal titular da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES.

Durante a reunião, que contou com a participação do secretário-geral do CNJ, Júlio Ferreira de Andrade, os técnicos apresentaram as primeiras ideias sobre a plataforma. Foi determinado que os representantes do DTI encaminharão aos coordenadores modelos de formulários e, sem seguida, será definido um protótipo da plataforma.

Tão logo seja iniciado o desenvolvimento do sistema, o Conselho deve promover workshops para dar ciência aos tribunais. Também está prevista a elaboração e distribuição de uma cartilha de uso.



O que diz a lei

O Art. 257 do novo CPC prevê “(...)a publicação do edital na rede mundial de computadores, no site do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, que deve ser certificada nos autos (...)”. Citações, editais de herança e sentenças de interdição são alguns exemplos de publicações que deverão constar da plataforma. Fonte: Agência CNJ de Notícias, com título e informações complementares do NCS/SJES

▶ JFES dispõe de servidoras aptas a atuar como mediadoras em libras no atendimento a advogados e jurisdicionados surdos



A Justiça Federal do Espírito Santo dispõe de duas servidoras aptas a atuar como mediadoras em Libras no atendimento a advogados e jurisdicionados surdos e para prestarem auxílio em audiências realizadas na Seccional: Gleice Lane de Araújo Silva e Monise Meira Compozana.

Gleice Lane é lotada na Seção de Expedição de Documentos (Sepex/NAF) e Monise é servidora das Turmas Recursais

▶ TRF2 homologa resultado final de concurso público para servidores

O presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), desembargador federal André Fontes, por meio de edital publicado nesta quarta-feira, 29/11, no Diário Oficial da União, homologou o resultado final do concurso público para servidores, de acordo com o previsto no Capítulo XVII do Edital nº 01/2016, de 23 de novembro de 2016.

O edital também torna pública a relação dos candidatos negros aprovados no concurso, após entrevista de verificação prevista no item 10 do Capítulo VI do Edital nº 01/2016, e homologa o resultado do certame para essa categoria de concorrência. Veja no www.jfes.jus.br ou no www.trf2.jus.br.

▶ XVI Concurso para Juiz Federal: sai edital de resultado definitivo da avaliação de títulos

O presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XVI Concurso Público para Provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região (RJ e ES), desembargador federal Guilherme Couto de Castro, divulgou as notas atribuídas aos títulos dos candidatos relacionados no Edital Nº TRF2-EDT-2017/00048. Veja o Edital Nº TRF2-EDT-2017/00048 na íntegra, no www.jfes.jus.br ou no www.trf2.jus.br. Os novos juízes substitutos tomam posse em sessão solene no dia 11/12/2017, no Plenário do TRF2, Centro do Rio.

▶ Juiz federal Rodrigo Reiff é o novo coordenador de segurança e transportes da JFES



A diretora do foro, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, designou o juiz federal substituto Rodrigo Reiff Botelho, para exercer a função de juiz federal coordenador das atividades do Núcleo de Segurança e Transportes (NST) da Seção Judiciária do Espírito Santo. A designação se deu por meio de portaria editada em 26 de outubro.

Rodrigo Reiff é juiz federal substituto da 3ª Vara Federal Cível de Vitória

▶ Jurisdicionado elogia atendimento



Na tarde de 24/11, compareceu à Seção de Atendimento dos Juizados Especiais Federais da Justiça Federal, (Seajef) o jurisdicionado Walmir Domingues da Silva Filho para agradecer o auxílio prestado pela equipe no ajuizamento de sua ação e elogiar a qualidade do atendimento de todos os setores da Justiça Federal nos quais compareceu durante o andamento de seu processo (ação indenizatória contra a CEF na qual teve sucesso).

“A atenção que vocês disponibilizam a todos, do mais humilde ao mais esclarecido, é muito boa. A gente chega querendo justiça. Se a decisão será favorável ou não é o que menos importa. O mais importante é saber que pode contar com o direito que o Poder Público dá ao cidadão brasileiro de buscar justiça”, declarou o senhor Walmir, 50 anos.

Proprietário de uma banca de revistas em Vila Velha, o usuário reitera que mesmo que a decisão do juiz não fosse favorável, agradeceria do mesmo jeito. “Porque o atendimento que a Flávia (Margon, supervisora da Seajef na época em que entrou com a petição), o Diego (Alomba, atual supervisor) e toda a equipe me deram foi muito bem feito. Com orientação da Flávia, o Diego, sempre muito tranquilo, fez uma petição muito bonita, maravilhosa, cheia de detalhes. Foi me perguntando tudo certinho o que havia acontecido, o que eu tinha passado, juntando as provas, foi dando vida à petição. Estou muito agradecido”.

Walmir complementa que reconhece as dificuldades por que passa a Justiça, em relação à grande quantidade de processos que existem para julgar e a todo o trâmite processual que deve ser percorrido, e que fica muito feliz por saber que mesmo assim os servidores procuram atender da melhor forma possível.

▶ Brinquedoteca em funcionamento



Mesmo sem a ‘inauguração oficial’, a brinquedoteca montada na Seção de Atendimento dos Juizados Especiais Federais (Seajef/NAF) já é um sucesso. Na tarde do dia 28, Heitor Marques Bittencourt, de 6 anos, desenhava, sentado na cadeira colorida, após curtir os brinquedos de montar. Ele veio acompanhado da mãe e da avó, que estavam em atendimento, e achou “legal” o espaço para brincar. A brinquedoteca foi uma ideia coletiva, de vários servidores do NAJ e contou com a colaboração de colegas de outras áreas que doaram brinquedos em bom estado.

▶ Resolução altera competência das varas federais de Colatina, Linhares e São Mateus/ES

A alteração diz respeito à tramitação de ações de execuções fiscais.

Veja na íntegra:

RESOLUÇÃO TRF2-RSP-2017/00061 de 16 de novembro de 2017

Dispõe sobre a alteração da competência para processamento de execuções fiscais das Varas Federais de Colatina, Linhares e São Mateus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO e a CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº TRF2-RSP-2016/00021, que também define a competência *ratione materiae* dos Juízos integrantes da 2ª Região da Justiça Federal;

CONSIDERANDO haver autorização legal para esta Corte modificar, a qualquer tempo, a competência material das Varas Federais únicas de Colatina, São Mateus e Linhares, consoante disposto no art. 3º da Lei nº 9.788/1999; no art. 6º da Lei nº 10.772/2003; e no art. 2º, da Lei nº 12.011/2009;

CONSIDERANDO que as execuções fiscais representam entre 25% e 30% do acervo ativo total das Varas Federais únicas acima referidas, as quais contam com efetivo de servidores similar ao das Varas Especializadas em Execução Fiscal da Capital do Espírito Santo para processar uma grande variedade de feitos, gerando um índice de processos/servidor cerca de 15% superior ao das Varas especializadas;

CONSIDERANDO os benefícios inerentes à especialização para a produtividade dos servidores e o desempenho geral dos órgãos jurisdicionais;

CONSIDERANDO que as quatro Varas Federais de Execução Fiscal de Vitória-ES encontram-se com seu acervo em dia, compatível com executivos fiscais;

CONSIDERANDO que os Juízes Federais das Varas envolvidas formulam em conjunto, no Ofício nº JFES-OFI-2017/01584, pleito de concentração de competência para processar e julgar execuções fiscais nas quatro Varas Federais Especializadas da Capital;

CONSIDERANDO que, tomadas as devidas cautelas, a medida de concentração de competência não prejudica os jurisdicionados, permitindo, ao revés, a reestruturação e otimização dos recursos das procuradorias públicas que representam os exequentes fiscais;

RESOLVEM, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º. Os artigos 36 e 40 da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00021, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. As Varas de Execução Fiscal (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) detêm competência para conhecer matérias pertinentes à execução fiscal, bem como as ações de impugnação dela decorrentes (art. 38 da Lei nº 6.830/1980), abrangendo toda a área de jurisdição da Seção Judiciária do Espírito Santo, à exceção daquela abrangida pela Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, observado o disposto no art. 39, III.

Parágrafo único. As ações de impugnação de créditos da Fazenda Pública, quando propostas anteriormente à propositura da execução fiscal respectiva continuarão em tramitação no juízo de origem, independentemente da superveniência desta última.

(...)

Art. 40. Nas Subseções de Linhares, Colatina e São Mateus, as Varas únicas detêm competência para processar e julgar toda a matéria afeta à Justiça Federal, inclusive para a execução penal, ressalvado o disposto no art. 36.

Art. 2º. As modificações ora introduzidas na Resolução nº TRF2-RSP-2016/00021 implicarão na remessa de feitos executivos fiscais e respectivas ações conexas já ajuizados, ativos ou suspensos, bem como no ajuizamento de novos feitos desta espécie, observados os seguintes termos iniciais de vigência e aplicação:

I - processos novos e distribuídos a contar de 1/1/2015, a partir de 60 (sessenta) dias da data de publicação da presente resolução,

II - processos distribuídos antes de 1/1/2015, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo único. A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região poderá autorizar a modificação do cronograma fixado neste artigo, de ofício ou por solicitação da Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

Art. 3º. Os processos suspensos e os provisoriamente arquivados, nos termos do art. 40 da Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/1980), deverão ser remetidos de acordo com o cronograma fixado no artigo anterior.

Parágrafo único: Não serão transferidos às Varas da Capital os processos que se encontrem no arquivo permanente nas unidades de origem.

Art. 4º. Os autos físicos a serem redistribuídos em cumprimento à presente resolução deverão ser previamente digitalizados nas unidades de origem, antes da remessa a uma das Varas Federais de Execução Fiscal da Capital, para regular processamento.

Art. 5º. Os casos omissos serão solucionados pela Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Art. 6º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, observadas as modulações de eficácia previstas no art.2º.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES

Presidente

NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO

Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

► Novos magistrados tomam posse no TRF da 2ª Região



No dia 18 de dezembro de 2017, a Justiça Federal da Segunda Região recebeu seus mais novos juízes. Doze mulheres e doze homens aprovados no XVI Concurso Público para Juizes Federais Substitutos tomaram posse em sessão solene realizada pelo Plenário do TRF2 e conduzida pelo presidente da Corte, desembargador federal André Fontes. A solenidade foi prestigiada por autoridades, servidores, parentes e amigos dos empossandos.

Além do presidente André Fontes, compuseram a mesa diretora o procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, José Eduardo Ciotola Gussem, o procurador geral do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Firmo, o procurador-chefe substituto

da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, Flávio Paixão, e o presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz.

Os 24 novos magistrados são jovens: 18 deles têm entre 25 e 30 anos e os sete restantes têm menos de 35. Eles superaram várias etapas muito exigentes, que incluíram uma prova objetiva seletiva e três provas escritas, sendo uma discursiva, uma de sentença cível e outra de sentença criminal. Em seguida, foram realizadas uma prova oral, sindicância da vida pregressa dos concorrentes, exames físicos, psicológicos e avaliação de títulos.

O XVI Concurso incluiu inovações importantes, em relação aos certames precedentes da Segunda Região: pela primeira vez, foram previstos no Edital a reserva de vagas para negros e o atendimento especial para candidatos transgêneros. Também foi a primeira vez que as provas escritas envolveram a elaboração de uma sentença cível e de uma penal. Além disso, dentre todos os certames já efetuados pela Segunda Região, este foi o que contou com a participação do maior número de pessoas com deficiência. Ainda chama atenção o fato de que, de 7674 candidatos – o maior número de inscritos até hoje em um concurso realizado pela Justiça Federal -, apenas 445 passaram da primeira fase. Fazendo um comparativo com o concurso anterior, houve um aumento de 83% do total de candidatos inscritos. Todo o trabalho foi realizado pelo próprio Tribunal, através da Comissão Organizadora e Examinadora das

provas, sob a presidência do desembargador federal Guilherme Couto de Castro. Apenas a aplicação da prova objetiva seletiva ficou a cargo do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe, vinculado à Universidade de Brasília).

O primeiro colocado no certame fez o discurso em nome dos colegas empossandos. Em sua fala, Mário Victor Braga Pereira Francisco de Souza – que já foi estagiário e servidor da Justiça Federal da 2ª Região – lembrou a maratona de estudos para as provas, destacando que o sucesso não seria possível sem o apoio de amigos e familiares. Ele também dirigiu um emocionado agradecimento ao desembargador federal Guilherme Couto e à equipe de servidores da Comissão de Concursos do TRF2, nomeando a coordenadora do setor, Christiane Novellino. Em suas palavras, o trabalho da Comissão foi “impecável, cortês e atencioso e ágil, qualidades em perfeita consonância com o que a sociedade espera da atuação da magistratura”. Lembrando que o Brasil é o país com maior número de processos judiciais em tramitação, Mário Souza ainda conclamou seus novos pares a contar com “a indispensável e valiosa ajuda dos servidores que os cercarão” e a enfrentar a nova jornada evitando “os dois maiores defeitos que ameaçam a missão do juiz: a soberba e a mediocridade”.

Atos permanentemente registrados Também discursaram o advogado Felipe Santa Cruz, que falou em nome do presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Claudio Lamachia, o procurador Flávio Paixão, a corregedora regional Nizete Lobato e, por fim, o presidente do TRF2. Em sua breve fala, André Fontes afirmou que exercer a magistratura significa, para o juiz, ter “seus atos permanentemente registrados, comentados, criticados e questionados” e que a prática jurisdicional envolve lidar “com dificuldades materiais e de recursos humanos”, mas que, também, implica um tipo de satisfação incomparável, que decorre do momento em que é alcançado o ideal de distribuir justiça

**A partir da esquerda:
Flávio Paixão, Felipe Santa
Cruz, André Fontes, Sérgio
Firmo e José Eduardo
Ciotola Gussem**



**Aprovada em terceiro
lugar, Fernanda Akemi
Morigaki nasceu em
Campinas, mas mora no ES
desde 1 ano e considera-
se capixaba, ladeada pela
diretora e pelo vice-
diretor do foro da SJES**



**O primeiro colocado no
certame, Mário Victor
Braga Pereira Francisco
de Souza, fez o discurso
em nome dos colegas
empossandos**

**Já empossados, Flávia Rocha Garcia e Carlos Ferreira
de Aguiar, com o vice-diretor e a diretora do foro da
SJES, os juízes federais Ricarlos Almagro Vitoriano
Cunha e Cristiane Conde Chmatalik, que foram
prestigiar o evento**

► Diretora do Foro preside Audiência Pública do Orçamento Participativo da SJES 2019



“Registro esse momento histórico, de nós estarmos fazendo a nossa primeira audiência pública”, Cristiane Chmatalik

A diretora do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, presidiu, nesta tarde, a primeira Audiência Pública para discutir a Proposta Orçamentária 2019 da SJES.

Foram convidados a participar do evento diversos órgãos que têm demandas na Justiça Federal e que “nos auxiliam na prestação jurisdicional”.

“Esse planejamento estratégico da Seção Judiciária é uma tentativa da gente chegar numa situação mais avançada. Mas eu tenho consciência como ainda não é uma prática na administração pública, o que a gente tenta fazer é uma iniciativa que ganhe publicidade, que as pessoas saibam que nós estamos abertos para receber propostas que venham a de alguma forma nos auxiliar a prever o orçamento, disse a diretora do foro.

Por fim, ela agradeceu a todos os envolvidos no projeto.

A audiência também contou com a presença ilustre do presidente do TRF da 2ª Região, desembargador federal André Fontes, que ressaltou “o caráter informativo, transparente, participativo” observado na administração da Justiça, destacando também que “a democratização é uma das formas de administração”.

Exemplos de boas práticas

O presidente ressaltou o ineditismo da iniciativa, que pretende ser ampliada também para o trato de questões administrativas. “Eu até gostaria que esse nosso encontro, em que eu estou aqui hoje a participar, seja transmitido de alguma forma oficialmente para que eu possa compartilhar no Conselho da Justiça Federal. E quem sabe, com umas novas visões, possamos ampliar e fazer com que isso se torne regra no país inteiro.”

► TRFs da 2ª e da 4ª Região iniciam trabalhos para implantação do e-Proc



A partir da esquerda: Ivan Scarparo Forgearini, Manoel Rolim, Sérgio Tejada Garcia e Cristian Ramos Prange

Juízes e servidores do TRF2 tiveram, na quinta-feira (14/12) a oportunidade de conhecer detalhes da estrutura, funcionamento e recursos do sistema processual e-Proc, que deverá ser adotado pela Justiça Federal da 2ª Região. A apresentação foi conduzida pelo juiz federal Sérgio Tejada Garcia, coordenador do sistema na 4ª Região (Porto Alegre), onde foi desenvolvido a partir de 2003.

A exposição teve lugar no auditório do Tribunal sediado no Rio de Janeiro e contou com a participação do juiz federal Manoel Rolim, que atua na Corregedoria Regional do TRF2, e dos servidores Ivan Scarparo Forgearini, Cristian Ramos Prange e Vinícius Seffrin, da área de tecnologia da informação do TRF4. Também prestigiaram o encontro a diretora da Seção Judiciária do Espírito Santo, juíza

federal Cristiane Chmatalik, membros da Advocacia Geral da União e representantes da Caixa Econômica Federal.

O objetivo foi dar início aos trabalhos que serão realizados conjuntamente, pelas equipes dos dois tribunais regionais. Ainda no dia 14, elas se reuniram para definir os cronogramas e estratégias de implantação do e-Proc no TRF2. Na sexta-feira (15), as equipes se dividirão em dois grupos, que discutirão questões relacionadas à infraestrutura de TI e às adaptações de sistema.

A expectativa, segundo Manoel Rolim, é que os testes tenham início já em fevereiro de 2018. Ele explica que o e-Proc começará a operar, em caráter piloto, em juizados especiais e turmas recursais do Espírito Santo: “A opção pelos juizados e turmas recursais se deve ao fato de que a Turma Nacional de Uniformização [TNU, responsável por unificar a interpretação de lei federal nas turmas recursais de todo o país] já utiliza o e-Proc, o que facilitará o processamento de recursos. No caso das varas federais, o novo sistema deverá ser instalado concomitantemente com a implantação no TRF”, esclarece.

Adaptabilidade

Sérgio Tejada Garcia iniciou a apresentação do e-Proc contando que foi desenvolvido numa plataforma da internet – o que faz o sistema mais leve para carregar nas estações de trabalho. Ele destacou que o sistema é bastante adaptável às novas tecnologias e demandas e pontuou, também, a participação de usuários internos e externos no seu desenvolvimento: “O e-Proc foi construído colaborativamente, com o apoio de procuradores federais, da Caixa Econômica, da Fazenda Nacional, de colegas magistrados, de servidores... Na verdade, ele continua em construção, porque entendemos que o uso é que permite a identificação dos aperfeiçoamentos a serem feitos”, observou.

Ainda em sua apresentação, Sergio Tejada Garcia demonstrou o módulo de acesso dos magistrados, que contempla diversas funcionalidades. Dentre elas, há os separadores dos processos entre “novo”, “sigiloso” e “réu preso” e o registro de seus respectivos quantitativos, dando ao juiz, assim, uma visão ampla e organizada do acervo. Outra funcionalidade ressaltada por ele é o editor de minutas, em que o magistrado acessa o texto do despacho/decisão dentro do próprio sistema, podendo ajustá-lo e assinar o documento sem precisar usar processadores de texto externos.

Em seguida, coube a Ivan Forgearini apresentar o módulo de Consulta Processual, que contém todo o detalhamento do processo e conta com marcadores de cor para cada tipo de ação. Ainda, o módulo possibilita a visualização de peças sem precisar abri-las, apenas deslizando o ponteiro do mouse, gerando, assim, agilidade na consulta. O servidor também demonstrou que, no e-Proc, é possível a assinatura digital diretamente no sistema, sem a necessidade de uso do Token.

Plenário

A decisão de migrar para o sistema e-Proc foi tomada pelo TRF2 no dia 5/10. Na data, o Pleno aprovou, por unanimidade, o relatório apresentado pela desembargadora federal Nizete Lobato, corregedora-regional da Justiça Federal da 2ª Região, que coordenou estudo sobre as alternativas ao atual sistema processual do TRF2, o Apolo.

A presidência do TRF2 agora submeterá a decisão do colegiado do Tribunal ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), solicitando autorização para implantar o sistema e-Proc na Corte. Com o sinal verde do CNJ, os tribunais deverão formalizar o termo de cooperação entre as duas Regiões.

► Resolução permite que partes e advogados digitalizem autos físicos

O presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes, e a corregedora-regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargadora federal Nizete Lobato, assinaram, em 7 de dezembro, a Resolução TRF2-RSP-2017/00066, que estabelece os procedimentos para colaboração das partes e advogados no Plano de Digitalização de Autos Físicos na 2ª Região.

Com isso, as partes poderão digitalizar os autos de processos físicos em tramitação e incluí-los na base de dados da Justiça Federal da 2ª Região. O objetivo é conferir agilidade na digitalização do acervo de cerca de 50 mil autos de processos físicos no primeiro grau de jurisdição.

Os interessados devem enviar os arquivos digitalizados ao endereço eletrônico institucional da unidade judiciária, conforme os padrões técnicos estabelecidos no Provimento nº TF2-PVC-2017/00013, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região. Os arquivos podem ser entregues na Secretaria em outras mídias, como CD-ROM e pen drive.

Veja a íntegra da Resolução em www.trf2.jus.br

TRANSFORME SEU PROCESSO EM DIGITAL E GARANTA:

- A) Um processamento mais rápido e menos burocrático;
- B) A possibilidade de acessar os autos do processo de qualquer lugar do mundo;
- C) Disponibilidade total dos autos, ainda que estejam com vista externa;
- D) Agilidade nas movimentações.

É simples e rápido. Cumpra os seguintes passos:

- 1- digitalize a íntegra do processo, na sequência estrita de suas folhas, prestando atenção no conteúdo do verso de cada folha;
- 2- produza um arquivo com as seguintes especificações:
 - 2.1 – formato em pdf;
 - 2.2 – cor preto-e-branco;
 - 2.3 – baixa resolução (máximo 200 dpi)
 - 2.4 – tamanho máximo de 5mb por arquivo;
 - 2.5 – digitalização na ordem sequencial de folhas e Volumes dos autos físicos.
- 3- envie o(s) arquivo(s) para o endereço eletrônico (email institucional do juízo) com o título "digitalização processo número xxx". Se preferir, entregue o cd-rom ou pen drive com o mesmo conteúdo na sede do juízo (endereço do juízo).
- 4- pronto, agora é só aproveitar as vantagens do Processo eletrônico.

DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO

(Incluir telefone e e-mail do vara/juízado)

E consulte em www.jfes.jus.br a Resolução 66/2017, do TRF da 2ª Região.



► Desembargador Federal João Pedro Gebran, do TRF da 4ª Região, visita a SJES



André Fontes, Cristiane Chmatalik e João Pedro Gebran

A Seção Judiciária do Espírito Santo recebeu, na tarde do dia 15/12/2017, a visita do desembargador federal João Pedro Gebran, do TRF da 4ª Região.

O desembargador é membro da 8ª Turma do Tribunal, relator da Lava Jato no TRF4, responsável por analisar e julgar recursos dos réus condenados na Operação Lava Jato, em primeira instância.

Ele estava em Vitória participando de um evento e foi recebido, na sede da Seccional capixaba, pela diretora do foro, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, e pelo presidente do TRF da 2ª Região, desembargador federal André Fontes, que haviam participado, momentos antes, da primeira Audiência Pública sobre o orçamento participativo da SJES.

► Confraternização e entrega de presentes encerram 11ª campanha Natal Feliz

Na tarde do dia 1º/12, foi realizado o encerramento da 11ª Campanha Natal Feliz, com a entrega dos presentes aos pais das crianças participantes da campanha (terceirizados, que ganham até 2 salários mínimos, que possuem filhos entre zero e 10 anos de idade).

Juntamente à entrega dos presentes, houve a confraternização de Natal e Fim de Ano dos funcionários das empresas Conserma (limpeza), STAR (vigilância), Thérmica (manutenção de ar condicionado), Liderança (expedição e entrega de correspondências) e Telemática (manutenção de computadores).

Neste ano, foram 34 crianças contempladas com presentes adquiridos por servidores e magistrados. Alguns servidores e uma advogada optaram por contribuir com dinheiro para a festa, que contou com a participação de cerca de 70 pessoas.

Ideia inicial

Inicialmente, como de costume, houve o tradicional agradecimento da equipe do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS), responsável pela organização da festa e da campanha, a partir de ideia proposta em 2006 pela servidora Juliana Pezzin (Sedin/NTI), por mais um ano de dedicação ao trabalho aqui na SJES e pela presença de todos, após mais uma semana de muito trabalho.

Foi a própria Juliana Pezzin (Sedin/NTI) quem entregou o primeiro presente de Jheniffy Luiz a sua mãe, Elaine Luiz, da Conserma. Em seguida, Tereza Carla Nichio Bortolozzo (3ª Cível), a maior colaboradora individual da campanha este ano, entregou o presente de Davi Luccas dos Santos a seu pai, José Alvim Ribeiro dos Santos (Conserma), e Gelciane Ramos Alves (CJU) fez a entrega do seu presente a Leandro Coutinho Pinto (Conserma), pai de Bernardo Souza Coutinho.



A idealizadora do projeto, Juliana Pezzin, entrega o presente a funcionária da limpeza, Elaine Luiz, mãe de Jheniffy e Jhonata



Na sequência, os demais presentes, que estavam dispostos nas cadeiras que foram ocupadas pelos funcionários, foram sendo entregues pelos próprios colegas, gerando um clima de coleguismo, surpresa e muitas brincadeiras e sorrisos.

Após a entrega dos presentes, as servidoras Juliana, Gelciane, Tereza Carla, Dora Frasson e Gleice (foto ao lado), num gesto muito carinhoso, ajudaram a cortar as tortas doces e salgadas e servir os refrigerantes aos funcionários que curtiram um gostoso lanche organizado com muito carinho.

► Solidariedade: Doações da Campanha Outubro Rosa entregues à Afecc



As doações arrecadadas com a Campanha Outubro Rosa deste ano foram entregues hoje à tarde, na antiga Casa Rosa, que hoje funciona como posto de arrecadação e triagem de doações, administrada pelo Hospital Santa Rita com o apoio da Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (Afecc).

Durante o mês de outubro, todas as sedes das Subseções Judiciárias do Espírito Santo (Vitória, Serra, Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Linhares e Colatina) disponibilizaram caixas com o cartaz da campanha. Nelas podiam ser depositados materiais usados em bom estado, como roupas, calçados, acessórios,

toalhas de banho, ou materiais novos de higiene pessoal, como escovas e pastas de dentes, sabonetes, lâminas de barbear, xampus, fraldas descartáveis, dentre outros.

As doações foram recebidas pelos funcionários Débora Pesla e José Luiz, que agradeceu muito pela colaboração, e alertou para o fato que agora, como há vários lugares que vendem roupas usadas, as doações para o Bazar da Afecc diminuiriam bastante, pois as pessoas estão preferindo vender suas roupas usadas, ao invés de doá-las.

Toda a venda arrecadada pelo Bazar da Afecc é destinada à manutenção do Hospital Santa Rita, referência no tratamento do câncer no Estado do Espírito Santo, que atende também pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Os materiais de higiene pessoal, as fraldas e os chinelos de dedo novos serão encaminhados aos pacientes do SUS internados no Hospital Santa Rita.

Para continuar doando, visite o site www.afecc.org.br e conheça outras ações.

► Ação de graças: Servidores clamam pelo Brasil

“Dar Graças a Deus gera no nosso coração uma atitude de gratidão. Não é só dizer: ‘Obrigado’. É uma atitude, um sentimento forte, uma virtude que precisa ser exercitada e desenvolvida”. Com essa mensagem, o servidor Roberto Sant’Anna Filho, da 1ª Vara Federal Criminal, convidou os colegas a participarem da tradicional celebração de ação de graças, realizada na tarde de 30/11, na sede da Justiça Federal, em Vitória.

Realizada pelo 19º ano consecutivo, por iniciativa dos próprios servidores, a celebração é um momento de agradecer mais um ano de



realizações na SJES, de se confraternizar, com lanche oferecido pela Assejufes e servidores, troca de cartões, mensagens de agradecimento, natalinas e de amizade entre os colegas.

Familiares, aposentados, terceirizados e convidados também contribuem com a programação.

Na abertura, a apresentação do coral de surdos da Missão Praia da Costa dava (foto) o tom da emoção que tomava conta dos participantes no decorrer do encontro. Com gestos em Libras (língua brasileira de sinais), formando uma verdadeira coreografia

de mãos, os coralistas acompanhavam o louvor inicial entoado pela esposa do servidor Isaías Luís de Souza, supervisor de Serviços Gerais, Mary Helen Galdino de Souza.

Nos demais louvores, Helen foi acompanhada pelos teclados e pela voz de Fabíola Bortolozo, da 1ª Vara Federal Cível, e por Daniel Lehenbauer, diretor da 3ª VF-Execução Fiscal, no contrabaixo.

A servidora aposentada Conceição de Oliveira, que participa da equipe de ação de graças na SJES desde o início, trouxe sua poesia. Roberto Sant'Anna fez as saudações iniciais e conduziu o encontro, com leitura bíblica responsiva. Monise Meira Campozana, da Turma Recursal, clamou pela nação brasileira. Houve ainda oração com a diretora do Núcleo de Apoio Judiciário, Vera Ely Massariol, reflexão com Fabricio Vasconcelos Costa, e momento de gratidão.

O primeiro a expressar sua gratidão foi o vigilante Flávio Oliveira da Silva, funcionário da terceirizada Star – uma das pessoas mais queridas da Seção Judiciária. Com sua simpatia espontânea, Flávio agradeceu o incentivo e o carinho com que todos os tratam na Justiça Federal e revelou que seu trabalho e o convívio com todos na Seccional estão entre os principais motivos de sua alegria.

Como disse Roberto, “confraternizações quebram barreiras, geram aproximação, trazem novo estímulo e motivação, recarregam nossas energias. E agradecer a Deus torna nosso coração alegre e transforma nosso semblante!”. A equipe promete que ano que vem, completando 20 anos, a celebração será ainda mais especial.



▶ TRF2 divulga datas de suspensão de expediente e prorrogação de prazos na 2ª Região em 2018

O presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal André Fontes, divulgou as portarias de suspensão de expediente e prorrogação de prazos no ano de 2018 no TRF2 e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Confira no www.jfes.jus.br, os atos normativos assinados, com data prevista de disponibilização no e-DJF2R do dia 11/12/2017.

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00757 de 29 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos JFES-OFI-2017/01969, RESOLVE:

1 - Não haverá expediente na Seção Judiciária do Espírito Santo, nos dias de 2018, abaixo indicados:

01/01 Confraternização Universal - Feriado Nacional
12 e 13/02 Carnaval - Feriado na Justiça Federal
14/02 Carnaval - Ponto Facultativo
28 a 30/03 Semana Santa - Feriado na Justiça Federal
01/05 Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
31/05 Corpus Christi - Ponto Facultativo
07/09 Independência do Brasil - Feriado Nacional
12/10 Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional
01 a 02/11 Finados - Feriado na Justiça Federal
15/11 Proclamação da República - Feriado Nacional
24/12 Véspera de Natal - Ponto Facultativo
25/12 Natal - Feriado Nacional
31/12 Ponto Facultativo

1.1 - Subseção Judiciária de Vitória

09/04 Nossa Senhora da Penha
08/09 Nossa Senhora da Vitória

1.2 - Subseção Judiciária de Colatina

08/06 Coração de Jesus
22/08 Fundação Município de Colatina

1.3 - Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim

09/04 Nossa Senhora da Penha
29/06 São Pedro

1.4 - Subseção Judiciária de Linhares

22/08 Fundação do Município de Linhares
08/12 Nossa Senhora da Conceição

1.5 - Subseção Judiciária de São Mateus

21/09 Dia da Cidade de São Mateus
27/12 Dia de São Benedito

1.6 - Subseção Judiciária de Serra

29/06 Dia de São Pedro
08/12 Nossa Senhora da Conceição
26/12 Dia do Serrano

2 - Não haverá expediente na Seção Judiciária do Espírito Santo nos dias 30 de abril, 1º de junho e 16 de novembro de 2018.

2.1 - As horas não trabalhadas deverão ser repostas, no prazo máximo de 1 (um) ano, cujo controle ficará a cargo da chefia imediata.

3 - No período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, feriado na Justiça Federal, conforme Lei nº 5.010-66, o funcionamento da Seção Judiciária ocorrerá em regime de plantão.

4 - Não corre prazo nos dias em que não houver expediente.

5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Caro leitor, o JF Digital ficará suspenso por um período, para reformulação, e retornará em breve em novo formato. Aguarde!

Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

